

EDITAL Nº 20/2024 - DRG/ITQ/IFSP, DE 29 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA "PROMOTORAS LEGAIS POPULARES" PARA OFERTA DURANTE O ANO DE 2024

IFSP - CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Promotoras Legais Populares", ofertado em parceria com o Centro Tereza de Benguela a partir de maio de 2024, conforme o ANEXO 1 e instruções do presente Edital, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e as Portarias nº 3.639/2013, 347/2014 e 2.968/2015.

1. DO CURSO

1.1 O curso Promotoras Legais Populares será ofertado em parceria com o Centro Tereza de Benguela e na modalidade presencial no espaço do Campus Itaquaquecetuba do IFSP. As informações do curso são:

CURSO	HORÁRIO / SALA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Promotoras Legais Populares	Sábados, das 09h às 11h	50 horas	01 (uma) Turma de 40 Alunos

1.2 A previsão de início das aulas para este curso é o dia 18 de maio de 2024 (sábado).

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas 100%	Vagas destinadas à ampla concorrência 70%	Vagas para Negros/ Pardos 25%	Vagas destinadas para candidatas PCD 5%
Promotoras Legais Populares	Exclusivo para mulheres, CIS ou TRANS. Qualquer nível de escolaridade. Idade Mínima: 16 anos.	40	28	10	2

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas pretas ou pardas.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas pretas ou pardas aquelas que se autodeclararem pretas ou pardas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Campus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.7 O público externo ao IFSP tem prioridade na matrícula.

1.7.1 As estudantes matriculadas em cursos regulares no IFSP podem se inscrever e serão contempladas apenas após esgotadas as chamadas para as inscritas da comunidade externa.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é totalmente gratuito.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO.
- 2.3.1 A candidata deve concordar com os termos do presente Edital e declarar que presta informações verdadeiras em campo específico para isso no próprio formulário de inscrições.
- 2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.
- 2.5 Será considerado válido somente a última inscrição por CPF.
- 2.6 Clique aqui para preencher a inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/HHMSqFuByqEaHD8r5>

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por **ordem de inscrição** e todas as inscrições deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1 e 2 deste Edital e Subitens.
- 3.2 A seleção das candidatas obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência, Reserva de Vagas e Prioridade para o público externo, conforme definido nos itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6 e 1.7 do presente Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificadas dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondentes ao número de vagas estabelecidas para o curso, podendo considerar, conforme o interesse do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba e o Centro Tereza de Benguela, matricular excedentes que atendam os itens 3.1, 3.2, 3.3.
- 3.5. Havendo mais candidatas inscritas que o número de vagas ofertadas será publicada lista de espera para posterior convocação dos candidatos caso ocorra a desistência dos matriculados até que se complete 25% das aulas do curso.

4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação das candidatas contempladas e a lista de espera, se houver, serão amplamente divulgadas pelo Campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> de acordo com o previsto no **CRONOGRAMA**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência, as candidatas que concorreram às vagas reservadas e os candidatos em lista de espera.
- 4.3 É de inteira responsabilidade da candidata manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão, os telefones e e-mails para comunicação entre o IFSP-Campus Itaquaquecetuba e o candidato.

Contato: cex.itq@ifsp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição válida.
- 5.2 As documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, bem como documentos adicionais, poderão ser solicitadas ao candidato por e-mail caso a Coordenadoria de Extensão julgue necessário.
- 5.3 Ademais, a qualquer momento do curso poderá ser solicitada a documentação original para conferência.

6. DO INÍCIO DO CURSO

- 6.1 O início dos cursos está programado para: 18/05/2024 (sábado).

Todas as estudantes matriculadas no curso receberão por e-mail a data de início do curso e a sala de realização e devem comparecer ao Campus Itaquaquecetuba do IFSP no dia e horário informado para iniciar suas atividades.

Matriculadas menores de idade devem enviar ao e-mail cex.itq@ifsp.edu.br a Declaração de Autorização de Frequência ao curso assinada pelo representante legal em data estipulada por e-mail.

Esta data e a programação prevista para o curso poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório (igual ou maior que 6,00), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital e declara serem verdadeiras as informações fornecidas no ato da inscrição.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão junto a Direção Geral do Campus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisur: do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Itaquaquecetuba do IFSP em parceria com o Centro Tereza de Benguela.

8.4 Para a comunicação com a Coordenadoria de Extensão, o interessado deverá utilizar o e-mail: cex.itq@ifsp.edu.br.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	29/04/2024 a 10/05/2024 até às 12h
Previsão de publicação da lista de inscritos, classificação, lista de espera e matriculados.	10/05/2024 após às 18h
Data prevista para o início do curso	18/05/2023 (sábado)

Itaquaquecetuba , 29 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

ANEXO I

DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO: Promotoras Legais Populares

CARGA HORÁRIA: 50 horas

MODALIDADE: Presencial

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Gabriela Peters Gonçalves Levy e integrantes do Centro Tereza de Benguela.

DESCRIÇÃO DO CURSO: O projeto das Promotoras Legais Populares, que será ofertado em parceria com o Centro Tereza de Benguela, consiste em um curso de formação de mulheres que visa a ampliação e fortalecimento do conhecimento de seus direitos e dos caminhos de acesso à justiça e combate à discriminação e opressão, atuando como uma ponte entre o Estado e a população. Com a atenção voltada para as desigualdades de gênero e a posição de vulnerabilidade que a mulher ocupa dentro da sociedade brasileira, o projeto se estrutura como uma forma de luta pela equidade e reconhecimento efetivo da mulher como sujeito de direitos. O curso é realizado em parceria entre o IFSP e o Centro Tereza de Benguela e é aberto a todas as mulheres.

AValiação: os estudantes que atingirem média igual ou superior a 6,0 e 75% de frequência global terão direito ao certificado de conclusão do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 29/04/2024 14:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 737866

Código de Autenticação: c66fd2d59f



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050